



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quarta-feira, 27 de novembro de 2024 - Edição nº 755

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 516/2024: "Dispõe sobre exoneração de Jamile Pereira Silva."
- DECRETO Nº 517/2024: "Dispõe sobre exoneração de Juraci Lima de Oliveira."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 3339D5D119-9E7FE37514-72614B5454-C3B7726933 | Edição: 755



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 516, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração  
de Jamile Pereira Silva.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica à Sra. JAMILE PEREIRA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 102.255.435-24, exonerada do cargo de DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 27 de novembro de 2024.

Jornando Vilasboas Alves  
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.  
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail:  
gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br

Autenticação: 3339D5D119-9E7FE37514-72614B5454-C3B7726933 | Edição: 755



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 517, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre exoneração de  
Juraci Lima de Oliveira.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA  
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o Sr. JURACI LIMA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 023.190.495-92, exonerado do cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTE do Município de Bom Jesus da Serra

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/11/2024, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 27 de novembro de 2024.

Jornando Vilasboas Alves  
Prefeito Municipal

---

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.  
CEP: 45.258-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail:  
gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br

**Autenticação: 3339D5D119-9E7FE37514-72614B5454-C3B7726933 | Edição: 755**